



PORTARIA Nº 334, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão de Transporte Escolar e dá outras providências."

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 814, de 19 de julho de 2013 (alterada pela Lei Municipal nº 904, de 18 de dezembro de 2016) que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte escolar intermunicipal gratuito aos estudantes residentes na cidade de Iperó na forma que especifica e dá outras providências*"

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Transporte Escolar, conforme segue:

I - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Ana Maria Domingues Branco

II - Representante da Secretaria de Governo - Cássia de Sousa Melo; e

III - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - Paulo Henrique Silveira Fagundes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 26 de dezembro de 2018.


JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento